



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Conselho Fiscal
Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905
Telefone: 3396-9000

ATA DA 670ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA PRODAM/SP

DATA, HORA E LOCAL: Às 15 horas do dia 30 de outubro de 2024, reuniu-se o Conselho Fiscal da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, por vídeo conferência (modo digital), através da Plataforma Microsoft Teams.

PRESENCAS: Sr. **ALESSANDRO DE AGUIAR FREITAS**, Sr. **JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS**, Conselheiros Titulares. e o Sr. **JOSÉ CARLOS PALACIOS MUNOZ**, Conselheiro Suplente.

CONVIDADOS(AS): **LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS** – Gerente de Planejamento e Controle Financeiro (GFP) –, **PRISCILA BIANCA DA SILVA CAZELATTO** – Gerente Substituta de Compras e Contratações (GFC) – **LÚCIA CRISTINA F. ALMEIDA** – Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GFG).

COMPOSIÇÃO DA MESA: **Alessandro de Aguiar Freitas**, Conselheiro e **Angélica de Souza Lacerda Ananias**, Secretária de Governança Corporativa.

ORDEM DO DIA:

I - DAF/GFP – CARLOS ROBERTO RUAS JÚNIOR

- 1. Acompanhar o planejamento financeiro (fluxo de caixa realizado e projetado);**
- 2. Acompanhar o rendimento das aplicações financeiras;**
- 3. Acompanhar a adimplência fiscal da empresa, com a apresentação de certidão negativa de débitos (CND) das esferas municipal, estadual e federal expedida no último mês;**
- 4. Acompanhar a regularidade previdenciária da empresa, com a apresentação de certidão negativa de débitos junto ao INSS;**
- 5. Acompanhar a regularidade trabalhista da empresa, com apresentação de certidão de**

regularidade junto ao FGTS, com a apresentação da certidão negativa de débitos trabalhistas junto ao Poder Judiciário;

6. Acompanhar a adimplência financeira da empresa, examinando a evolução dos créditos a receber e das contas a pagar, em atraso;

7. Acompanhar a adimplência da empresa nos cadastros informativos (CADIN) das esferas federal, estadual e municipal;

II - DAF/GFC - CARLOS ROBERTO RUAS JÚNIOR

1. Tomar conhecimento dos processos licitatórios e das modalidades de aquisições e contratações pela empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade, com base nos pareceres jurídicos correspondentes;

III - DAF/GFG - CARLOS ROBERTO RUAS JÚNIOR

1. Acompanhar a evolução das despesas de pessoal, obtendo informações sobre contratações, demissões e cessão de empregados e acompanhando o cumprimento da meta de pessoal do CDI, assim como sobre remuneração dos órgãos estatutários;

2. Verificar, no caso de empregados cedidos, se os valores a receber e a restituir para a empresa estão sendo adequadamente pagos;

3. Programa de Participação nos Resultados de 2024.

IV – PRE/GPJ – JOHANN NOGUEIRA DANTAS

1. Conhecer as atas de reuniões da Diretoria e eventuais documentos, especialmente aqueles que deram amparo às decisões tomadas. Destacar os assuntos mais relevantes, com comentários;

2. Conhecer as atas de reuniões do Conselho de Administração e eventuais documentos acessórios, especialmente aqueles que deram amparo as decisões tomadas. Destacar os assuntos mais relevantes, com comentários.

MATÉRIAS INFORMATIVAS

I - DAF/GFP: Na 670ª Reunião do Conselho Fiscal realizada em 30 de outubro de 2024, o Sr. Luiz

Otávio Oliveira Campos, Gerente de Planejamento e Controle Financeiro, apresentou um panorama abrangente sobre as Informações Financeiras e Contábeis da organização. A apresentação foi estruturada em tópicos detalhados sobre faturamento, evolução e comparação mensal, posição financeira, e faturas a receber, com o objetivo de proporcionar uma análise completa das projeções e do desempenho financeiro atual. O Sr. Luiz Otávio iniciou com uma análise do faturamento mensal de 2024, destacando os dados reais e os valores projetados, o que possibilitou observar variações entre os números de cada mês ao longo do ano. O desempenho do Data Center apresentou um crescimento de 27% em relação ao ano anterior, seguido por um incremento de 8% nos Sistemas de Informação e de 76% em Telecomunicação, consolidando um aumento geral de 29% no faturamento. Em contraste, houve uma queda significativa de 67% nos Produtos Customizados, o que impactou negativamente o faturamento dessa linha de serviço. Em seguida, foram abordadas as receitas oriundas dos clientes específicos, que registraram, em geral, um crescimento expressivo. Clientes como SMS, SME e SGM apresentaram variações positivas de 93%, 78% e 20%, respectivamente, em relação ao ano anterior. O Gerente ainda ressaltou o aumento de 365% na área de Redes e Conectividade e a estabilidade nos segmentos de Gerenciamento, com crescimento marginal. Na análise da posição financeira, ele discutiu o fluxo de caixa detalhadamente, contemplando ingressos e desembolsos de recursos, onde as receitas próprias contribuíram integralmente para o montante de ingressos, enquanto os desembolsos foram majoritariamente destinados ao custeio das operações. Durante o período, houve uma tendência de saldo final decrescente, o que indicou um aumento de despesas ao longo dos meses, refletindo na liquidez do caixa. Por fim, Sr. Luiz Otávio apresentou as faturas a receber, segmentadas por cliente e por período, evidenciando um aumento significativo nos valores pendentes em razão de serviços prestados em 2024. Esse tópico permitiu uma visualização detalhada dos fluxos de recebimento esperados para os próximos meses, incluindo valores substanciais provenientes de clientes como SMS e SME.

II - DAF/GFC: Prosseguindo com a Reunião, a Gerente de Compras e Contratações, Priscila Bianca da Silva Cazelatto, demonstrou um panorama sobre os contratos de despesa recentes, com enfoque nos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação. Primeiramente, foi discutido o contrato de prestação de serviços de inventário físico e avaliação patrimonial dos bens do ativo imobilizado da Prodam, contratada através de dispensa de licitação, fundamentada no art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16. A empresa contratada, Priori Serviços e Soluções, Contabilidade Ltda., foi selecionada após consulta ao mercado e comparação de propostas, resultando na escolha da oferta de menor valor, com contrato firmado em R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) e vigência até 31 de outubro de 2024. Esta contratação visa proporcionar uma identificação clara dos bens imobilizados da empresa, assim como garantir ajustes contábeis e o saneamento de possíveis irregularidades. Além disso, a apresentação abordou o contrato de treinamento para continuidade da Trilha Academia de Negócios, cuja segunda etapa foi confiada à Crescimentum – Consultoria Pessoal e Empresarial Ltda., por inexigibilidade de licitação, conforme art. 30, inciso II,

alínea "f", da mesma lei. A escolha da Crescimentum justificou-se pela continuidade dos trabalhos iniciados na primeira etapa, realizada pela mesma empresa, considerando sua expertise em educação corporativa digital e sua posição como líder em treinamento e desenvolvimento. O contrato, firmado no valor de R\$ 59.997,61 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais, e sessenta e um centavos), possui vigência de seis meses, com possibilidade de prorrogação por até cinco anos, e reajuste anual conforme o IPC-FIPE. Durante a exposição, também foram destacados os pareceres jurídicos que embasaram ambos os processos, assegurando a adequação e conformidade das contratações com as disposições legais.

III - DAF/GFG: Durante a reunião, a Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Sra. Lúcia Cristina Freire Almeida, apresentou o panorama da folha de pagamento entre janeiro e setembro de 2024, abrangendo dados sobre o quantitativo de pessoal e a comparação entre a meta estabelecida pelo Compromisso de Desempenho Institucional (CDI) e o realizado. Quanto ao quantitativo de pessoal, foi destacado que a regra do CDI abrange apenas cargos comissionados, de carreira e estatutários, excluindo estagiários, aprendizes e conselheiros da contagem. A Gerente iniciou a exposição com a trajetória numérica de pessoal, apontando a variação ao longo dos meses e enfatizando o cumprimento das metas estabelecidas pelo CDI. Foi detalhada a composição do quadro de pessoal, segmentada por categorias de contratos (carreira, confiança e estatutários), evidenciando oscilações resultantes de movimentações internas e ajustes para o atendimento das metas corporativas. Em relação às despesas de pessoal, foi apresentado um comparativo entre os valores planejados e os realizados, considerando também estagiários, aprendizes e conselheiros. Dando continuidade, a Gerente também incluiu informações sobre os salários médios, com destaque para os custos de carreira, comissionados e diretores, além de uma segmentação das despesas relacionadas a estagiários, aprendizes e conselheiros. Para cada categoria contratual, foram apresentados os valores mensais destinados à folha de pagamento, encargos sociais e benefícios, consolidando os totais de cada mês ao longo de 2024. Concluiu-se com uma análise detalhada das despesas de setembro, incluindo valores segregados por categoria contratual, além de dados consolidados da folha de pagamento, encargos e benefícios, oferecendo uma visão abrangente das despesas totais com pessoal e do controle realizado para o cumprimento das metas. Em seguida, a Sra. Lúcia Cristina apresentou o Programa de Participação nos Resultados (PPR) para o ano de 2024, elaborado para distribuir parte dos lucros da Empresa aos colaboradores. Esse programa tem por objetivo estimular a produtividade, reduzir custos e promover comportamentos alinhados ao sucesso organizacional, funcionando como um complemento ao modelo de meritocracia e desenvolvimento de carreira. O PPR segue diretrizes rigorosas, pautadas nos princípios de conveniência, oportunidade e economicidade, e requer aprovação da Junta de Orientação Fiscal (JOF), fundamentada no cumprimento das metas do CDI. O programa exclui a distribuição de remuneração variável em casos de aporte de capital ou adiantamentos do Tesouro Municipal, salvo para investimento e amortização de dívidas, ou quando há débitos vencidos com órgãos públicos, ainda que estejam

em negociação judicial, a menos que a exigibilidade esteja suspensa. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 58.093/2018, o PPR exige aprovação prévia do Conselho de Gestão e Auditoria Interna (COGEAI) e da JOF e inclui um modelo de avaliação de desempenho, definindo critérios de mérito para o recebimento do prêmio e considerando fatores de elegibilidade para desligamento. O programa, pautado em metas claras, transparência, mensurabilidade e sustentabilidade financeira, visa, em última análise, distribuir parte dos resultados da empresa, incentivando a contribuição dos colaboradores para o êxito institucional. Foi apresentado um histórico do PPR com dados de distribuição desde 2014, em conformidade com as diretrizes de eficiência e produtividade estabelecidas pela Empresa. Para 2023, a distribuição prevista foi ajustada com base no cumprimento do CDI, resultando em reduções proporcionais. A elegibilidade ao PPR é condicionada pela nota de avaliação de desempenho individual, influenciando o valor a ser recebido. A Sra. Lúcia Cristina também abordou a composição das metas do PPR, que incluem objetivos como redução de despesas operacionais, gestão do fluxo de caixa e controle do quantitativo de pessoal. Finalizando a pauta, foi demonstrado o cálculo do valor final do PPR que considera um modelo matemático baseado em ponderações do CDI e das metas corporativas, permitindo ajustes conforme a avaliação de desempenho e o cumprimento das diretrizes do COGEAI.

IV – PRE/GPJ: Segue situação atual: Transparência (669° RCF – 26/09/24, 1021° RCA – 09/10/23, 2231° DE – 28/11/23); PRODAM (669° RCF – 26/06/24, 1021° RCA – 09/10/23, 2231° DE – 28/11/23).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, às 15h44, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros.

São Paulo, 30 de outubro de 2024.

ALESSANDRO DE AGUIAR FREITAS

Conselheiro

JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS

Conselheiro

JOSÉ CARLOS PALACIOS MUNOZ

Conselheiro Suplente

ANGÉLICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS

Secretária de Governança Corporativa



João Manoel Scudeler de Barros
Conselheiro(a) Fiscal
Em 13/11/2024, às 15:39.



Alessandro de Aguiar Freitas
Assessor(a) Especial
Em 26/11/2024, às 16:18.



José Carlos Palacios Munoz
Conselheiro(a) Fiscal
Em 26/11/2024, às 16:59.



Angélica de Souza Lacerda Ananias
Coordenador(a) de Processos
Em 27/11/2024, às 09:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114275436** e o código CRC **CF3B05D5**.
